



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: ALEX TRINDADE BARBOSA
Matrícula SIAPE: 2029618
Cargo: ARQUIVISTA
Setor/Unidade de lotação: SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ALEX TRINDADE BARBOSA**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado(a) em **SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: **99,00** pontos
Saldo de concessão anterior: **0,00** pontos
Pontuação total apresentada: **99,00** pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 24,00 pontos

Critérios específicos utilizados : 10

Mínimo de critérios exigido : 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho , Comissões , Comitês , Núcleos , Representações ou Similares , Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **34,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais , na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa , à Extensão , de Inovação e Assistência Especializada : **6,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **22,50 pts**
- Critério VI — Produção , Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **31,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na UNIFAL-MG iniciou em 2013, caracteriza-se pela atuação na área de gestão documental da Instituição , proporcionando a construção de competências técnicas , gerenciais e administrativas que transcendem a execução de atividades rotineiras e contribuíram para o desenvolvimento institucional .

No ano de 2013, iniciei na instituição como responsável pela Seção de Arquivo da Pró-Reitoria de Administração de Finanças (PROAF) até 2016, quando foi criado o Arquivo Central como órgão suplementar da Reitoria. Nesse período , foram criados o Manual de Procedimentos do Arquivo Central e o Programa de Gestão de Documentos e Tratamento do Arquivo Permanente da UNIFAL-MG – Portaria nº 2208 , de 21 de novembro de 2016. Em 2017, devido à extinção do Arquivo Central , as atividades de arquivo retornaram para a custódia da PROAF. Ainda em 2017, devido à aposentadoria do servidor João Batista Lacerda , acumulei as funções de protocolo e de arquivo .

A partir de 21 de maio de 2018, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) passou a ser utilizado na UNIFAL-MG, participei da implantação do SEI e atualmente sou administrador do Sistema e presidente do Comitê Gestor do SEI.

Em 2020 , a Seção de Protocolo e Arquivo foi institucionalizada com a publicação da Portaria nº 1530, de 05.10.2020, da UNIFAL-MG, quando fui designado chefe . Atualmente com o desafio da transformação digital por meio da utilização de serviços digitais para o atendimento eficiente , eficaz e mais dinâmico em ambiente digital conforme preconizado na Estratégia Nacional de Governo Digital, nesse contexto de transformação digital , coordenei a implantação do Peticionamento SEI e do Protocolo GOV.BR.

Minha atuação possui o objetivo implementar a Política Arquivística na UNIFAL-MG que se constitui de um conjunto de diretrizes , responsabilidades e conceitos , com o objetivo de preservar os documentos arquivísticos autênticos , confiáveis , acessíveis e compreensíveis de maneira a apoiar as funções e atividades da UNIFAL-MG

Além da atuação como arquivista , sou responsável pela gestão do contrato dos Correios e sou o encarregado pelo tratamento de dados pessoais com a responsabilidade de auxiliar na implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais na UNIFAL-MG.

Paralelamente à experiência profissional , realizei cursos de curta duração , participei de congressos , produzi

artigos e um capítulo de livro, além de concluir o mestrado em Gestão Pública e Sociedade na UNIFAL-MG.

A integração entre formação acadêmica, experiência profissional, permitiu o desenvolvimento de competências que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo, refletindo capacidade de liderança técnica, produção de conhecimento aplicado, inovação administrativa, assessoramento institucional e formulação de soluções para problemas complexos da Administração Pública. Essas competências encontram correspondência com os pressupostos do Reconhecimento de Saberes e Competências no nível equivalente ao Doutorado, uma vez que evidenciam a consolidação de conhecimentos especializados, produção intelectual aplicada, protagonismo institucional e contribuição efetiva para o aperfeiçoamento da gestão universitária.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio2.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf

3. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupol_Criterio9.pdf

4. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupol_Criterio6.pdf

5. Participação em capacitação , fórum, oficina , workshop e congresso , com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada :

-  Anexo_10_GrupolI_Criterio11pdf
-  Anexo_11_GrupolI_Criterio11pdf
-  Anexo_12_GrupolI_Criterio11pdf

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição , serviços , convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada :

-  Anexo_13_GrupolV_Criterio3.pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada :

-  Anexo_14_Grupov_Criterio3.pdf

8. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada , jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada :

-  Anexo_15_GrupoVI_Criterio10pdf
-  Anexo_16_GrupoVI_Criterio10pdf
-  Anexo_17_GrupoVI_Criterio10pdf

9. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada :

-  Anexo_18_GrupoVI_Criterio11pdf

10. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante , autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada :

-  Anexo_19_GrupoVI_Criterio15pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro , para todos os fins de direito , que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira , não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras , autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas , sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade .

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial .

ALEX TRINDADE BARBOSA

Matrícula SIAPE 2029618
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 30 de julho de 2026 às 20:38